



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Gabinete do Prefeito

"Montenegro Cidade das Artes, Capital do Tanino e da Citricultura"

Ofício n.º 017/2019 - GP

Montenegro, 16 de janeiro de 2019.

Assunto: Resposta Pedido de Informação nº 110/2018.

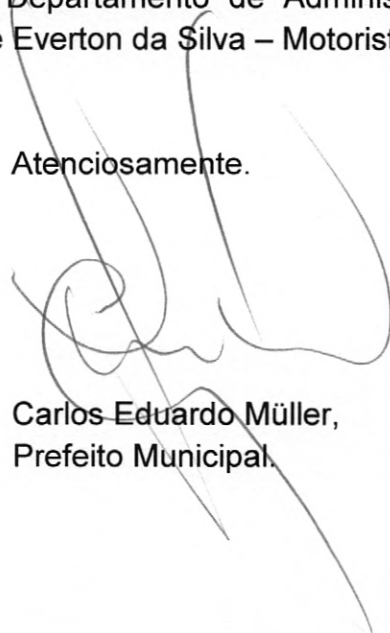
Excelentíssimo Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo, em atenção ao Pedido de Informação em epígrafe, vimos informar que, segundo a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, o valor da compra do veículo Ford Ka foi de R\$ 45.800,00 (quarenta e cinco mil e oitocentos reais), adquirido através de recurso financeiro oriundo de emenda federal.

A não utilização deu-se em razão do mesmo não se encontrar devidamente licenciado para sua trafegabilidade, haja visto ter sido determinada a abertura de Processo de Sindicância Administrativa, que objetivou esclarecer atos de interesse público, minimizando, por consequência, qualquer possibilidade que pudesse vir a atribuir injustiça, seja contra a imagem de qualquer pessoa, ou mesmo à própria administração pública.

A Comissão que recebeu o referido veículo, foi composta pelos servidores: Jaqueline Zavarise Machado – Diretora de Departamento de Administração, Claudia Sinara Rech Walber – Agente Administrativo, e Everton da Silva – Motorista.

Atenciosamente.


Carlos Eduardo Müller,
Prefeito Municipal.

A Sua Excelência o Senhor
Cristiano Von Rosenthal Braatz,
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores,
Montenegro, RS